

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gq0aeq5t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2019 Projeto de resolução nº 311/2019 Protocolo nº 8594/2019 Processo nº 1967/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede o Título de Cidadão Matogrossense, ao senhor José Luiz Barbosa da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Matogrossense à José Luiz Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

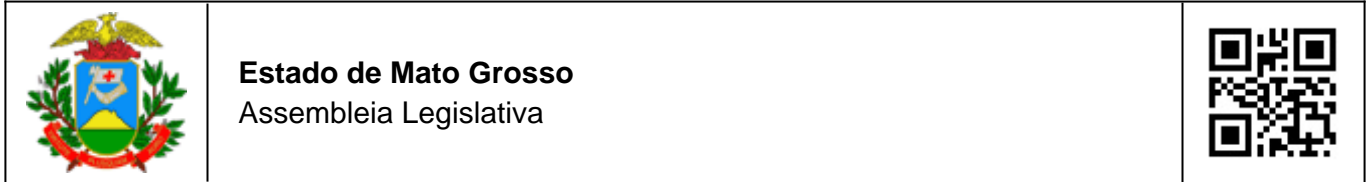
JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo homenagear o senhor José Luiz Barbosa da Silva por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

José Luiz Barbosa da Silva é natural de Moreira Sales, município do Paraná, casado com Márcia Cristina Ramos da Silva e pai de Caroline Ramos da Silva e Pedro Ramos da Silva.

José chegou a Itiquira em outubro de 1999 para trabalhar na agricultura em fazendas do município. Com a formação de Técnico Agrícola, sempre auxilia no desenvolvimento com o aprendizado que possui em sua bagagem, contribuindo para o desenvolvimento das principais lavouras da região de soja, milho e algodão.

Desde sua chegada em Itiquira, José acompanhou o crescimento e desenvolvimento do município e de sua região, com a conclusão do asfaltamento que liga a sede do município ao



Mineirinho, a chegada da ferrovia e as usinas hidroelétricas.

Por estas considerações, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor José Luiz Barbosa da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2019

Nininho
Deputado Estadual